



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20190001 – ZPECEARÁ, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SETOR II – SUL DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ.**

Às 9h30 do dia 18 de março de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2018, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Rodrigues – Presidente em exercício, Rosângela Maria Maia Rosa e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços melhor classificada, qual seja, da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Participa dessa sessão a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, representada no ato pelo senhor Raimundo Barros Cavalcanti Neto. Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo (folhas 475 e 476), emitido pela equipe técnica da CIPP/ZPE, tendo como signatários: Manoel Messias de Freitas Filho – Coordenador de Engenharia e Projetos e Fábio Abreu F. de Souza – Diretor Executivo de Engenharia, ao mesmo tempo em que declarou **CLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 11.100.000,00(Onze milhões e cem mil reais). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente ao representante da licitante presente para que executasse o mesmo procedimento. Concluída a análise, a Comissão comunicou que o resultado do julgamento da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública, cuja data de realização será comunicada aos licitantes, porquanto serão encaminhados os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica para a apreciação por parte do órgão promotor do certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima citado. Fortaleza, 18 de março de 2020.

Maria das Graças Rodrigues  
Presidente da CEL 03 em exercício

Ana Francisca Marinho Alves  
Membro da CEL 03

Rosângela Maria Maia Rosa  
Membro da CEL 03

ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA  
Raimundo Barros Cavalcanti Neto